

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## THERRA DO SAILTO YUCUMA

## EDITAL Nº 042, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA AOS ESTUDANTES DE DERRUBADAS, INSCRITOS E APROVADOS PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO TRASNPORTE, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando em especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes de Derrubadas, inscritos através do Edital nº 003/2023 e aprovados para o recebimento do auxílio transporte, disposto na Lei Municipal nº 1.501/2022, que deverão apresentar atestado atualizado da matricula e frequência do 2º SEMESTRE DE 2023, para fins de pagamento das parcelas referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2023.

Art. 2º O Período para apresentação do atestado de matricula e frequência pelos estudantes será de <u>27/11/2023 a 01/12/2023</u>, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.

Parágrafo Único: a entrega da documentação para fins de habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe).

Art. 3º Os estudantes beneficiados com o auxílio transporte deverão informar uma conta bancária própria ou de seu representante legal ou pix, para fins de recebimento do referido auxílio.

**Art. 4º** Os estudantes que não apresentarem os documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Edital, não farão *jus* ao recebimento do auxílio transporte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS/, aos 27 de novembro de

2023.

ALAIR CEMIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/11/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

